



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 074/2019, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG**. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 02.658.057/0001-08, com sede administrativa à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 68, Bairro Centro, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35568-000. Neste ato, representada por **Cláudio Francisco Pereira Filho**, pessoa física inscrita no CPF: 125.178.336-80, residente e domiciliada à Rua Itaúna, nº 100, Bairro Mizael Bernardes, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35568-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 3322-9561 e e-mail: corregofundoxml@hotmail.com. **MARIA JOSÉ RODRIGUES CAETANO SUPERMERCADO-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.435.404/0001-12, com sede administrativa à Rua Acácio Anastácio, nº 70, Bairro Córrego Fundo de Baixo, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000. Neste ato, representada por **Emerson José Caetano**, pessoa física inscrita no CPF: 052.636.586-21, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 590, Bairro São Sebastião, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 99928-4420 e e-mail: ejc41@hotmail.com. **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.465.264/0001-90, com sede administrativa à Rua Delmira Gonçalves, nº 360, Bairro Garcias, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.681-013. Neste ato, representada por **Ronivon Aparecido de Souza**, pessoa física inscrita no CPF: 002.899.956-80, residente e domiciliado à Rua Vô Almira, nº 111, Bairro Morada Nova, na cidade de Itaúna/MG. Sendo o telefone da empresa: (37) 3241-6815 e e-mail: licitacaomotacomercial@hotmail.com. **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 68.513.084/0001-09, com sede administrativa à Rua Abílio Machado, nº 941, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-000. Neste ato, representada por **Anderson Modesto de Souza**, pessoa física inscrita no CPF: 608.998.831-68, residente e domiciliado à Rua Abílio Machado, nº 941, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 3321-4238 e e-mail: merceariaandorinha@hotmail.com. **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 23.407.794/0001-08, com sede administrativa à Rua Padre Domingos, nº 117, Bairro Cerrado, na cidade de Bambuí/MG, CEP: 38900-000. Neste ato, representada por **Paulo José Israel Azevedo**, pessoa física inscrita no CPF: 436.040.996-68, residente e domiciliado à Rua Padre Domingos, nº 117, apto 01, Bairro Cerrado, na cidade de Bambuí/MG, CEP: 38900-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 3431-1209 e e-mail: supermercadoisrael@hotmail.com. As licitantes **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – EPP, ISRAEL E ISRAEL LTDA, M.O.T.A. COMERCIAL LTDA EPP e MARIA JOSÉ RODRIGUES CAETANO SUPERMERCADO-ME** comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante **SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA** teve sua proposta para o item 4 (vinagre de vinho branco) desclassificada, pois, conforme declaração verbal do representante da licitante na sessão, cotou item diferente do exigido em edital (vinagre agrin). Ademais, as licitantes **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – EPP, ISRAEL E ISRAEL LTDA, M.O.T.A. COMERCIAL LTDA EPP, MARIA JOSÉ RODRIGUES CAETANO SUPERMERCADO-ME e SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA** atenderam às exigências do edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Resultado da Apuração” composto de **02 (duas) páginas**. Em análise ao último lance/preço de cada item apresentado e o termo de referência, constatou-se que os últimos lances apresentados na sessão se encontram dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como estão abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo as licitantes: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA**



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

– **EPP, ISRAEL E ISRAEL LTDA, M.O.T.A. COMERCIAL LTDA EPP e MARIA JOSÉ RODRIGUES CAETANO SUPERMERCADO-ME** declaradas **previamente vencedoras** do certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – EPP, ISRAEL E ISRAEL LTDA, M.O.T.A. COMERCIAL LTDA EPP e MARIA JOSÉ RODRIGUES CAETANO SUPERMERCADO-ME** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, **foram declaradas habilitadas.** Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa dos licitantes sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens aos licitantes vencedores, de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelos e-mails supracitados. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Romário José da Costa
Pregoeiro

Kellen Kariny e Silva
Membro

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

REPRESENTANTE DAS LICITANTES PRESENTES:

SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA
CNPJ: 02.658.057/0001-08
Cláudio Francisco Pereira Filho
CPF: 125.178.336-80

ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 68.513.084/0001-09
Anderson Modesto de Souza
CPF: 608.998.831-68

MARIA JOSÉ RODRIGUES CAETANO
SUPERMERCADO-ME
CNPJ: 14.435.404/0001-12
Emerson José Caetano
CPF: 052.636.586-21

ISRAEL E ISRAEL LTDA
CNPJ: 23.407.794/0001-08
Paulo José Israel Azevedo
CPF: 436.040.996-68

M.O.T.A. COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 21.465.264/0001-90
Ronivon Aparecido de Souza
CPF: 002.899.956-80